

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Ciência,
Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques,

Data:
29 de novembro de 2021

Nº pág. Total:
7

Nossa Ref.º:
3244/2021/CNE-
SECRETARIADO

Vossa Ref.º:

Assunto:
Petição n.º 313/XIV/3.ª -
Pedido de informação

Mensagem:

Em resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 313/XIV/3.ª “Não à Violência Escolar - Por uma Escola de Valores”, que nos foi enviado através do ofício n.º 189/8ª – CECJD/2021, de 09-11-2021, informo V. Exa. do seguinte:

O Conselho Nacional de Educação tem refletido e debatido, ao longo dos anos, em inúmeras iniciativas, algumas questões, nomeadamente, cidadania, inclusão, racismo, interculturalidade, convivalidade, indisciplina, ..., que resultaram na emissão de muitos pareceres e recomendações. Desse conjunto de documentos, destacam-se de seguida algumas das posições assumidas que, em muito, se aproximam das preocupações manifestadas pela peticionária:

Recomendação n.º 5/2020 sobre A Cidadania e a Educação Antirracista

(...) o CNE considera que as questões da cidadania, nomeadamente as relativas à diversidade étnico-cultural e ao (anti) racismo ainda têm um tímido papel na ampla estratégia de promoção da igualdade na escola. Deste modo, decidiu ouvir um conjunto alargado de atores — direções de escolas, educadoras/es e professores/as e associações com intervenção nestas temáticas — que partilharam a sua experiência quotidiana e ajudaram a construir uma visão mais densa e complexa da realidade educacional neste domínio.

E recomenda, nomeadamente:

O reforço de políticas públicas de combate à exclusão e à pobreza, mas também de políticas públicas visando explicitamente o combate à discriminação e ao racismo.

O estímulo a uma discussão alargada, a partir da escola, da expansão portuguesa e do colonialismo, fundada nos trabalhos de investigação histórica nesta área, que contribua para ajudar a/os aluna/os na construção de um pensamento autónomo e crítico, que integre o sentido do relativo, a tolerância e a valorização da diversidade, e reconheça os efeitos destes processos nos quotidianos de hoje.

(...) A promoção de um programa nacional de educação antirracista e para os direitos humanos envolvendo atividades curriculares, extracurriculares e de educação não-formal.

(...) A ênfase no clima democrático das escolas enquanto organizações nucleares e sustentadoras da vida em democracia.

(...)

A ênfase na dimensão de convivialidade, favorecendo estratégias para melhorar o acolhimento de alunos estrangeiros (migrantes, refugiados).

Parecer n.º 4/2017 sobre O Perfil dos Alunos para o Século XXI

(...) As finalidades de um sistema educativo, que estão subjacentes a muitos dos quadros de referência analisados, contemplam três dimensões: de desenvolvimento pessoal (capacidades de saber questionar o adquirido e de saber pensar, de gerir emoções e negociar conflitos), de cidadania (ativa e participativa — princípio da civilidade e ética da responsabilidade para com os outros e a sociedade) e profissional (na trilogia de conhecimento, habilidades/aptidões e atitudes, indispensável à aquisição de qualificações), exigindo uma capacidade de adaptação e de resposta aos desafios de um mundo global.

Apreciação do documento – competências-chave e referências internacionais

De entre os grandes desafios que se colocam ao cidadão do século XXI, a preservação do ambiente surge como necessidade de salvaguarda da equidade entre gerações, assente num modelo de desenvolvimento sustentável. Por outro lado, educar para a liberdade, para a responsabilidade, para o respeito para com o outro associam-se à ideia de educação para a sustentabilidade. Implicam a ação colaborativa para o bem comum e “[...] com vista à construção de um futuro sustentável”. O documento inclui-os nos seus princípios e explicita-os, depois, nas competências-chave.

Recomendações

(...) 2. Tal como indicado no Perfil, seja reforçada a importância dos princípios e valores, como fundamento para a construção de linhas orientadoras. Esta importância é por demais crucial num mundo em rápida e constante mudança. Nestas condições, os valores funcionam como âncoras que se pretendem mais resilientes que o próprio conhecimento ou as competências adquiridas.

3. Seja referido de forma mais enfática o papel relevante que outros parceiros sociais assumem, em conjunto com a escola, na formação de pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos. Os locais de aprendizagem que talham a pessoa e o cidadão que se quer no final da escolaridade obrigatória são variados, e contribuem de maneira decisiva na formação e no sucesso da escolarização do aluno.

Parecer n.º 5/2016 sobre a Organização da escola e promoção do sucesso escolar

(...) Hoje e no futuro, um Portugal mais justo passa essencialmente por este novo investimento na educação, focado em novas prioridades. Num país socialmente tão desigual, a escolarização universal é um repto a todos os atores sociais, na medida em que é imprescindível que a escola seja e continue a ser, cada vez mais, o espaço de convívio intercultural e de aprendizagem do viver em comum e em paz.

(...)

Num contexto sociocultural tão complexo, a orientação escolar deve ser reforçada e melhorada, desde logo na sua componente educativa, tornando-a acessível a todos os alunos, tendo em vista uma cuidada informação escolar, o apoio à realização de melhores escolhas escolares, bem como o apoio a cada aluno no seu desenvolvimento como pessoa em crescimento permanente, tendo em conta que a educação escolar também tem de contar com tempo e oportunidades para “aprender a ser” e aprender a viver juntos”, como nos lembrou a UNESCO, em 1986, ao propor os pilares da educação do futuro.

Parecer n.º 2/2012 sobre Proposta de Revisão da Estrutura Curricular para o Ensino Básico e Secundário

Recomendações

As revisões curriculares deverão ser mais consistentes com políticas claramente assumidas em relação aos domínios sobre que incidem: (i) formação cívica, agora extinta, mas antes reforçada com elaboração de um currículo específico e a criação de um tempo específico no ensino secundário; (...)

A Educação para a Cidadania surge nos currículos portugueses como uma aprendizagem transversal, mas também com um tempo próprio de Formação Cívica, geralmente a cargo do diretor de turma, que poderá aproveitar este tempo para, a partir do quotidiano social da escola, desenvolver competências de relacionamento e gestão de conflitos e mesmo promover aprendizagens próprias do estatuto de cidadania e da articulação entre a cidadania nacional e a cidadania europeia.

Foram, aliás, as orientações da UE que estiveram na origem das reformas curriculares da década de 2000 em muitos países europeus, propondo um quadro comum de competências para a aprendizagem ao longo da vida, que por isso se tornou um quadro comum de competências para a Educação Básica, que incluía, justamente, entre essas oito competências fundamentais, a educação para a cidadania.

A redução desta área à sua dimensão transdisciplinar deixa de fora a vertente dos conceitos e conhecimentos, que não prescindem de um tempo dedicado para o seu ensino e assimilação.

Recomendação n.º 1/2012 sobre Educação para a Cidadania

(...) Sendo desde sempre assumida, de forma mais ou menos intencional, como função da Escola — muito embora sujeita a redefinições e reconfigurações consoante a natureza dos regimes políticos, as aquisições civilizacionais, a complexidade das sociedades e a evolução do campo pedagógico —, a educação para a cidadania faz parte (e deve continuar a fazer parte) dos mandatos da escola em Portugal.

(...) uma escola promotora de Educação para a Cidadania é aquela que educa pelo exercício e pela vivência quotidiana de cidadania.

(...) A promoção da aprendizagem da cidadania passa, não apenas pela aquisição do conjunto de saberes, capacidades e atitudes que lhe estão associados, mas igualmente por viver a cidadania. Os processos de ensino associados a esta perspetiva serão aqueles que promovem e permitem a progressiva intervenção do aluno, individualmente e em grupo, contextualizada ao seu grau de maturidade e nível de ensino.

Do conjunto das recomendações salienta-se:

A educação para a cidadania deve continuar a ser assumida como contributo para a construção da cidadania nacional.

A educação para a cidadania deve valorizar diferentes expressões de cidadania, considerando também o intercâmbio inter e multicultural e o diálogo inter religioso.

A educação para a cidadania deve ser entendida, na escola, como problematização de diferentes cidadanias (nacional, europeia, cosmopolita, cocultural, participativa, ativa, cognitiva...).

(...)

A educação e aprendizagem da cidadania, tanto no ensino básico, como no ensino secundário, devem ser desenvolvidas, sobretudo, pela participação dos alunos e professores em atividades e projetos concretos.

A educação para a cidadania deve, sempre que possível, mobilizar igualmente a colaboração de pais e encarregados de educação.

(...)

O projeto educativo de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada deve expressar com clareza as orientações gerais em termos de valores e educação para a cidadania, as quais serão traduzidas, de forma coerente, no regulamento interno, nos projetos curriculares e no plano de atividades

Parecer n.º 4/2009 sobre Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015).

Do conjunto das recomendações salienta-se:

(---) A Educação para a cidadania não deve ser algo que se aprende na escola para viver fora dela, pelo que a própria organização da escola deverá favorecer o desenvolvimento de competências a ela associadas, através do envolvimento e participação dos e das discentes e profissionais na discussão e tomada de decisão sobre regras e resolução de problemas, na assunção de responsabilidades concretas e na promoção de práticas de convivência e funcionamento que sejam expressão de justiça, igualdade, respeito pela diversidade humana e cooperação.

Parecer nº 3/2002. Para combater a indisciplina nas escolas

Das conclusões e recomendações salientam-se:

O problema da indisciplina nas escolas bem como o risco acrescido de eclosão da violência que daí resulta são consequência de um conjunto complexo de factores. De uma certa maneira, eles representam a dramatização dos resultados de um amplo leque de processos causais que se conjugam.

(...) há orientações político-pedagógicas indispensáveis para o enquadramento de outras medidas mais específicas de combate à indisciplina escolar. [...] citam-se, nomeadamente:

A educação para a cidadania, encarada como um processo cultural de amadurecimento cívico, enraizando o valor da sociedade contratualizada, na sua dimensão nacional, europeia e global;

A educação multicultural, encarada como um aspecto decisivo da educação para a paz, assumindo a evolução em curso da comunidade nacional para comunidade cosmopolita;

A valorização do projecto escola como expressão de criatividade geradora de competências relacionais e culturais muito importantes no mundo de hoje;

(...) A crescente inclusão da problemática da indisciplina escolar nas acções de formação contínua de professores, designadamente por iniciativa dos centros de formação das associações de escolas;

(...) A revisão do regime disciplinar dos alunos, tornando-o mais ágil e mais efectivo, embora sem qualquer quebra das garantias de defesa;

A adopção de um projecto educativo que afaste o trabalho na escola de uma estratégia de ensino exclusivamente virada para os exames.

A criação de condições que favoreçam o reforço da autoridade dos professores, nomeadamente restaurando a sua autoridade no seio da sociedade civil e da comunidade educativa, em especial no quadro da estabilidade e dignificação do seu estatuto e de uma mais efectiva aplicação do regime jurídico,

designadamente disciplinar, que regula as relações entre os actores do processo educativo;

A co-responsabilização mais efectiva dos pais na implantação de um clima civilizado de convivência entre todos os membros da comunidade educativa, nomeadamente contratualizando com eles os mecanismos de resposta às situações mais gravemente lesivas do funcionamento da escola, e apoiando-os através da criação de condições mais favoráveis à sua participação regular na vida das escolas;

No quadro de um maior envolvimento dos alunos em toda actividade da escola, co-responsabilizá-los pela fixação dos parâmetros do comportamento que lhes for exigido, nomeadamente participando no contexto do processo da sua formação para a cidadania, na elaboração dos regulamentos internos das escolas e garantindo às suas estruturas representativas o direito à informação no decurso de eventuais processos disciplinares.

Por último, duas sugestões estratégicas de grande importância:

- 1). Estender os projectos especiais de combate à exclusão ou orientados para zonas de risco escolar, articulando-os com as escolas de modo a valorizá-las como interlocutores;
- 2). Criar uma rede de observatórios sobre a indisciplina e a violência nas escolas, com o apoio de centros de investigação que promovam a compreensão dos contextos.

Recomendação nº 1/2001 sobre Minorias, educação intercultural e cidadania

Os intensos fluxos migratórios em cada país da Europa, entre os diversos países do espaço europeu e entre estes e as demais regiões do mundo, estão a gerar uma crescente diversidade social e cultural, a par da constituição de grupos sociais minoritários. Tal facto tem vindo a constituir-se numa realidade crescente e em mudança rápida e constante, geradora de complexos cenários multiculturais, multiétnicos, multilinguísticos, multirreligiosos, a exigirem políticas integradas dirigidas para soluções de índole educativa, social e económica.

(...) Convém recordar que o artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa estabelece que «todos têm o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar» e que «o ensino deve contribuir para a superação de desigualdades económicas, sociais e culturais, habilitar os cidadãos a participar democraticamente numa sociedade livre e promover a compreensão mútua e o espírito de solidariedade».

(...). Trata-se, assim, de alterar sistemas referenciais de valores em ordem à determinação de novas atitudes e de comportamentos, sociais, tendo em atenção não apenas as necessidades de informação, mas também de conhecimento.

(...). Ao nível da escola, o reconhecimento deste sistema de valores deverá traduzir-se em acções conscientes e orientadas que contrariem determinadas tendências massificadoras e niveladoras, através de padrões sociais unívocos, promovendo, pelas suas formas de actuação, a transformação das diferenças em recurso precioso para o enriquecimento do processo educativo e do desenvolvimento global da sociedade. Trata-se, em síntese, de promover uma educação intercultural.

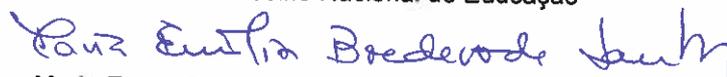
(...) a educação para a cidadania, ao centrar-se no aluno/cidadão enquanto pessoa, encontra, frequentemente, como primeiras dificuldades, as dificuldades de acesso e a falta de integração. A sua não concretização representa, para o cidadão, dificuldades ou mesmo afastamento de relações interpessoais plenas, de participação e de responsabilização na vida cultural, social, política e económica, geralmente acrescidas em contexto de minorias.

As competências para a vivência da cidadania têm de ser desenvolvidas em função das pessoas em causa e não de forma abstracta. A educação para a cidadania será, assim, uma educação para a cidadania democrática, que permita inclusive, a cada cidadão, ir além das práticas estabelecidas, desde que desenvolvidas no respeito pelo «outro».

Parece ainda oportuno, ao falar-se em educação para a cidadania, referir as vertentes que, actualmente, são entendidas como pilares da educação — aprender a fazer, aprender a conhecer (aprender a aprender), aprender a viver em comum e aprender a ser —, sem esquecer a necessidade da educação ao longo da vida, como contributo decisivo para o exercício de uma cidadania activa, ao permitir a cada indivíduo a condução do seu destino, num mundo onde a rapidez e a incomodidade das mudanças se conjugam com o fenómeno da globalização, em ordem a modificar a relação que homens e mulheres mantêm com o espaço e o tempo.

Com os melhores cumprimentos

Presidente do Conselho Nacional de Educação



Maria Emilia Brederode Santos